



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 12/2019, de 11 de  
junho de 2019**

O SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE **CAMPUS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

*Considerando* a Lei Municipal n.º 5.546, de 22 de maio de 2019, que estabelece o dia 14 de junho como feriado municipal;

*Considerando* o Memorando Eletrônico n.º 24/2019 - CSJDR-DPIP;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR**, em ato *ad referendum*, alterações no Calendário Acadêmico do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho para o ano de 2019 deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, estabelecendo o dia 13.06.2019 como dia letivo, em substituição ao dia 14.06.2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se e publique-se.**

**EDUARDO CALIANI JÚNIOR**

Substituto do Presidente do Conselho de *Campus*

**Eduardo Caliani Júnior**  
Diretor-Geral Substituto  
IF SUDESTE MG  
*Campus* São João del-Rei  
Portaria-R n.º 600/2017, 19/05/2017